

## Envelhecimento demográfico: proposta de reflexão sobre o curso dos factos

### APRESENTAÇÃO

O envelhecimento demográfico (ou seja, a evolução da estrutura etária que se traduz por uma redução da importância dos indivíduos nas idades mais jovens ou por um aumento da importância dos indivíduos nas idades mais avançadas) constitui uma das principais características das sociedades actuais, não sendo a portuguesa uma excepção<sup>1</sup>.

Em Portugal, entre 1960 e 1991, apesar de o volume total da população ter aumentado em 11% (passando de 8,9 milhões para 9,9 milhões de habitantes), a população nas idades mais jovens diminuiu (em 40% no grupo de idades 0-4 anos e em 16% no grupo de idades 5-14 anos) e a população nas idades mais avançadas aumentou significativamente (em 35% no grupo de idades 50-64 anos, em 73% no grupo de idades 65-74 anos e em 122% no grupo de idades 75 e mais anos). Daqui resulta uma profunda modificação do perfil etário da população portuguesa, contando com cada vez mais indivíduos nas idades superiores e com cada vez menos indivíduos nas idades mais baixas.

Sendo a idade mais do que uma variável cronológica, esta modificação da estrutura etária naturalmente vai reflectir-se sobre múltiplos domínios da sociedade. O encerramento de algumas escolas primárias por falta de alunos, o aumento do número dos que se encontram na idade de reforma e o aumento do número de idosos hospitalizados por períodos mais longos (fruto do aumento dos indivíduos na quarta idade) são disso exemplos.

---

\* Departamento de Sociologia da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

<sup>1</sup> M. João Valente Rosa (1993 e 1996).

Para além dos demógrafos, é cada vez maior o número de observadores sociais que incluem, nas suas reflexões, a referência ao tema envelhecimento demográfico. Implícita a muitas destas referências está uma determinada perspectiva de encarar o curso dos factos.

Neste artigo pretendemos contribuir para esse debate sobre as formas de as sociedades envelhecidas reagirem ao envelhecimento demográfico.

Para tal, iremos expor a nossa perspectiva, apresentando o envelhecimento demográfico como uma evolução «natural» da sociedade e explicando em que medida essa evolução, que à partida se apresenta como desvantajosa e penosa para a sociedade, poderá não o ser necessariamente. Seguimos assim uma orientação idêntica à que tem sido desenvolvida por Michel Loriaux, do Instituto de Demografia da Universidade Católica de Lovaina, cientista que propõe uma interpretação particular sobre o envelhecimento da estrutura etária, entendendo-o como uma evolução congruente com o sistema social global.

## 1. O CARÁCTER INELUTÁVEL DO ENVELHECIMENTO DEMOGRÁFICO

O envelhecimento começou por ser encarado como uma catástrofe colectiva, uma doença que afligia as sociedades industrializadas (havendo quem, nesse sentido, o tivesse apelidado de «cancro social» ou de «peste branca»). Este modo pejorativo de entender o envelhecimento demográfico fez com que durante algum tempo se tivesse tentado travar a sua ocorrência.

As políticas de incentivo à fecundidade levadas a cabo por certos países europeus (nomeadamente a França) são exemplo disso. Só que, contrariamente aos objectivos visados, os casais continuaram a «insistir» em descendências reduzidas, que ficam aquém do número médio de filhos (2,1) desejável para a população se renovar.

O fraco êxito desse tipo de iniciativas deve-se ao facto de os comportamentos face à fecundidade e à mortalidade (levando a que cada vez nasçam menos crianças e que cada vez se viva, em média, até mais tarde) não serem aleatórios. Não foi por acaso que os níveis de fecundidade desceram e que aumentaram as probabilidades de sobrevivência dos indivíduos nas várias idades. Essas evoluções existem na interdependência com outras dinâmicas da sociedade: científica e tecnológica; económica e social; política e cultural.

Deste modo, se a fecundidade e, posteriormente, a mortalidade são as duas razões demográficas para o curso do processo de envelhecimento das estruturas etárias e se o comportamento destas variáveis não é fortuito (integrando uma ordem sistémica mais geral), logo é um engano esperar-se uma

modificação profunda na evolução da estrutura etária sem que as outras estruturas sociais (tecnológicas, económicas, familiares, culturais, sociais, etc.) sofram, também elas, mutações importantes (M. Loriaux, 1995).

As expectativas em relação à travagem do processo de envelhecimento demográfico são, assim, cada vez menores, aumentando as referências sobre o carácter praticamente inelutável deste processo, como é o caso do relatório sobre a *Situação Demográfica da União Europeia (CE-1994)*, que apresenta o envelhecimento demográfico do seguinte modo:

Trata-se de uma etapa normal da evolução humana que se funda num progresso considerável, o alongamento da vida e da sua qualidade, e que conduz a um estado demográfico estacionário. Mesmo os países em vias de desenvolvimento estão actualmente em plena transição demográfica, ou devem entrar nela a breve trecho, iniciando, assim, o seu processo de envelhecimento. Tentar inverter esta tendência revela-se não apenas ilusório, mas sobretudo inútil.

Todos os cenários demográficos construídos sobre o futuro das estruturas etárias, nomeadamente para os vários países da UE, convergem, assim, no seguinte ponto: prosseguimento da tendência para o acentuar dos níveis de envelhecimento demográfico das populações.

A realidade portuguesa não é aqui excepção.

Recentemente (Maio de 1996) divulgámos uma projecção sobre a estrutura etária da população portuguesa para o ano 2010<sup>2</sup>.

Atendendo-se às tendências observadas, tanto a nível do nosso país como a nível de outras populações com modelos demográficos similares, consideraram-se, na elaboração do referido cenário, as seguintes hipóteses sobre a mortalidade e a fecundidade: aumento dos valores de esperança de vida à nascença, atingindo-se, em 2010, 74 anos para os homens e 81 anos para as mulheres, e uma ligeira subida dos níveis de fecundidade após 1995 [momento em que se admite o valor mais baixo do índice sintético de fecundidade (ISF), de 1,5], atingindo-se em 2010 um ISF de 1,7<sup>3</sup>.

---

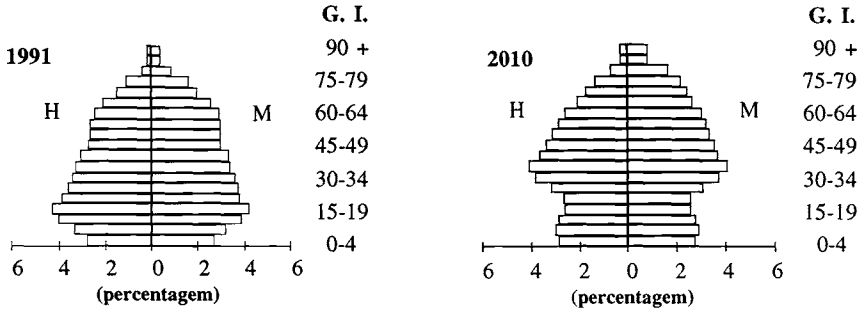
<sup>2</sup> M. João Valente Rosa (1996), «Alterações demográficas da estrutura etária da população portuguesa a partir de 1960», comunicação apresentada no âmbito das 1.<sup>as</sup> Jornadas do Fórum Social, Lisboa (doc. policopiado).

<sup>3</sup> A razão de se ter admitido um ligeiro aumento do ISF reside, não na convicção de que no futuro próximo aumentará a propensão para se ter filhos, mas no facto de se ter vindo a registar em Portugal, após os anos 80, um retardar do projecto de se ter filhos (do que resulta um aumento da idade média de fecundidade). Sendo o ISF um indicador conjuntural de fecundidade, não é sensível a tais alterações de calendário e, no futuro, o seu valor provavelmente aumentará, à semelhança do que aconteceu noutros países (por exemplo, Suécia e

Os resultados obtidos revelaram que em 2010, se o volume da população portuguesa deverá ser praticamente o mesmo (aproximadamente 10 milhões) do de 1991 (ano do último momento censitário), o seu perfil etário deverá sofrer alterações significativas (figura n.º 1).

**Pirâmide de idades para Portugal  
observada em 1991 e projectada para 2010**

[FIGURA N.º 1]



Relativamente a 1991, em 2010 poderemos ter bastante menos indivíduos com 0-14 anos (idade «jovem»), ligeiramente mais indivíduos com 15-64 anos (idade «activa») e bastante mais indivíduos com idade igual ou superior a 65 anos (idade «idososa»). Daqui resulta uma alteração da importância relativa de cada um dos grupos de idade considerados em relação à população total. O grupo de idade «jovem» poderá, inclusivamente, deixar de ser o segundo grupo de idade mais numeroso da população, passando o grupo de pessoas com mais de 65 anos («idosos») a ocupar esta posição. Por outro lado, os grupos de idade «activa» e «idososa» contarão com cada vez mais pessoas nas idades superiores. No caso das idades «idosas», esta situação poderá atingir uma expressão verdadeiramente espectacular, com um número de pessoas com mais de 75 anos (ou seja, nas idades em que se agudiza a necessidade com os cuidados de saúde) a representar, em 2010, praticamente metade de todos os que têm 65 e mais anos. Por fim, e quanto à relação idade activa/ idades jovem e idosa, o seu valor global pode não sofrer grandes alterações relativamente a 1991, continuando a ser o dobro do total das idades «não activas». Contudo, isso não significa que tudo continue na mesma, pois, se o número de indivíduos na idade «activa» por cada jovem

França), em resultado do aumento das taxas de fecundidade nas idades mais avançadas do período fértil, ou seja, quando as mulheres do período fértil que actualmente têm idades jovens concretizarem o seu projecto diferido de terem filhos.

deverá aumentar no futuro, em contrapartida, serão cada vez menos os indivíduos em idade «activa» por cada idoso.

Estas alterações do perfil etário da população portuguesa que descrevemos em síntese, permitem concluir que, de 1991 (momento em que já revelávamos níveis de envelhecimento significativos) para 2010, os níveis de envelhecimento demográfico tenderão a agravar-se cada vez mais.

Dado que o reconhecimento de que, em princípio, as sociedades terão de continuar a conviver com essa evolução da estrutura etária é uma matéria cada vez mais consensual, as atenções começam a canalizar-se para as respostas aos vários problemas decorrentes deste processo.

## 2. A PROPÓSITO DOS INCONVENIENTES DO ENVELHECIMENTO DEMOGRÁFICO: UM EXEMPLO

Entre os vários domínios permeáveis ao envelhecimento da estrutura etária está o exercício da solidariedade da estrutura etária sobre o exercício da solidariedade financeira entre gerações, numa situação em que o colectivo assume a principal responsabilidade pela protecção dos indivíduos a partir de uma certa idade.

O exercício de uma solidariedade extensiva a toda a colectividade nacional assenta numa relação (mediatizada pelo Estado) entre o dever de se contribuir e o direito de se beneficiar de uma protecção, no caso da ocorrência de certas eventualidades (que se podem traduzir quer por uma redução ou interrupção dos rendimentos profissionais, quer por um aumento das despesas de carácter excepcional).

No caso particular da velhice (risco que se traduz por uma interrupção dos rendimentos profissionais), o financiamento das respectivas pensões do regime contributivo (as quais são uma importante parcela da despesa da segurança social e tendem a ganhar uma cada vez maior relevância à medida que o sistema de segurança social amadurece<sup>4</sup>) resulta fundamentalmente da aplicação de uma técnica particular: a repartição alargada.

Esta técnica — repartição alargada — baseia-se num compromisso geracional de tipo transversal, sendo, em cada momento do tempo, as contribuições dos indivíduos activos (e/ou das entidades empregadoras) automaticamente convertidas em pensões. A relação demográfica (número de pessoas em idade pós-activa/número de pessoas em idade activa) é um dos três factores — o factor económico e o factor político (ou institucional) são os outros — que intervêm na fórmula de equilíbrio desejável entre os que

---

<sup>4</sup> Cf. Ribeiro Mendes (1995), pp. 413-414.

pagam e os que recebem. Trata-se de uma equação matemática que André Babeau (1985) configurou do seguinte modo:

$$A \cdot O \cdot s \cdot t = V \cdot r \cdot m.$$

sendo:

- A* — o número de pessoas em idade de serem activas;
- O* — a taxa de ocupação dessas pessoas;
- s* — o rendimento médio salarial;
- t* — a taxa de quotização média em relação ao salário a título da protecção na velhice;
- V* — o número de pessoas em idade pós-activa;
- r* — a percentagem de pensionistas em relação a *V*;
- m* — o montante médio das pensões de velhice.

Esta fórmula de repartição alargada assenta, assim, numa complementaridade de interesses geracionais e a sua adopção serviu para se promover (ou exercitar) uma solidariedade de tipo colectivo mediatizada pelo Estado. Contudo, e dado que no futuro o envelhecimento demográfico deverá continuar e os níveis de ocupação dos indivíduos em idade activa não deverão aumentar significativamente, o número de dependentes — pensionistas de velhice — em relação ao colectivo tende a ser cada vez maior.

Estas questões financeiras com que se debatem as sociedades envelhecidas (crescimento das despesas sociais, agravamento dos esforços de contribuição, etc.) são, sem dúvida, importantes (tanto mais que elas poderão pôr em risco a prática do mecanismo de solidariedade colectiva, que é um eixo fundamental da actual ordem social). No entanto, elas só podem ser devidamente compreendidas se tivermos em consideração todos os outros aspectos que estão na base do dever de contribuir de uns e do direito de beneficiar de outros.

À partida, essa relação de solidariedade financeira constitui uma resposta para certos riscos sociais que afectam o cidadão. Um deles é o risco da velhice, que resulta cada vez menos de factores de ordem biológico-funcional e cada vez mais de factores de ordem sócio-cultural e económica.

Com efeito, a idade constitui um importante factor de diferenciação sobre o valor-interesse dos indivíduos perante o trabalho. O avanço na idade influi positivamente num aumento dos custos salariais (dado que a remuneração também é função da antiguidade), negativamente sobre a aptidão de apropriação das novas tecnologias (dado que o investimento nas qualificações iniciais do trabalhador é significativo — aumentando o número dos jovens que entram no mercado de trabalho com diplomas —, mas o investimento na sua

formação posterior é reduzido) e negativamente sobre o desempenho de uma determinada tarefa (dado que a ocupação dos postos de emprego não acompanha a evolução das capacidades/aptidões dos indivíduos).

Face ao mercado de trabalho, as idades avançadas encontram-se claramente em desvantagem comparativamente às outras, situação que se traduz no direito ao benefício de rendimentos de substituição (reformas).

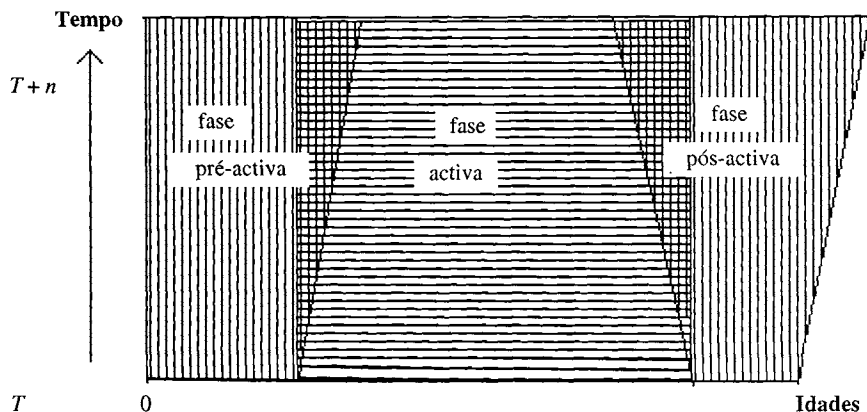
Na origem deste menor interesse do mercado de trabalho pelas idades avançadas está a predominância de um modelo particular do ciclo de vida (que se protagonizou em sociedades com estruturas etárias jovens) e o modo como ele tem sido praticado nas sociedades envelhecidas.

Esse modelo dominante do ciclo de vida compreende três fases principais, demarcadas por critérios cronológicos: uma fase central (período de vida activo), em que o consumo é inferior à produção, o qual se encontra enquadrado por duas fases (pré-activa e pós-activa) em que o consumo supera a produção. A cada uma destas duas fases correspondem esforços de financiamento com um significado bastante distinto: no caso da 1.<sup>a</sup> fase (pré-activa), eles visam essencialmente a formação *para* o futuro desempenho de um papel na produção; no caso da 3.<sup>a</sup> fase (pós-activa), eles correspondem fundamentalmente a uma compensação *pelo* desempenho de um determinado papel na produção.

Com o envelhecimento da estrutura etária aumenta o número de indivíduos na 3.<sup>a</sup> fase do ciclo de vida, situação que tende a agravar-se ainda mais pelo facto de o peso do período de vida pós-activo se acentuar, por comparação com o período de vida activo. As razões para isso são duas: alongamento dos limites do período de vida pós-activo e encurtamento do período de vida activo, fruto do alargamento do período de escolaridade e da precocidade na entrada na fase pós-activa (figura n.º 2).

#### Importância das três principais fases do ciclo de vida

[FIGURA N.º 2]



Ninguém duvida de que as capacidades (tanto físicas como intelectuais) de um indivíduo que actualmente tenha 65 ou 70 anos sejam completamente diferentes das de um indivíduo com a mesma idade há trinta anos atrás. Só que, apesar disso e da melhoria das condições de saúde das populações também verificada, os parâmetros no que respeita à entrada na 3.<sup>a</sup> fase não acompanharam essa evolução. Em Portugal, por exemplo, embora a esperança de vida aos 65 anos tenha passado, de 1960/1961 para 1990/1991, de 13,0 anos para 14,1 anos, no caso do sexo masculino, e de 15,3 anos para 17,3 anos, no caso do sexo feminino, a idade normal de reforma (65 anos para os homens e 62 anos para as mulheres) foi fixada em 1963 (Decreto n.º 45266, de 23 de Setembro).

Daqui resulta uma cada vez mais nítida distinção entre duas categorias que integram esta fase: a terceira idade (que vai desde a cessação da actividade profissional até por volta dos 75-80 anos) e a quarta idade (que corresponde ao grupo com mais de 75 ou de 80 anos, com incapacidades funcionais cada vez mais manifestas).

Por outro lado, e muito embora se seja biologicamente velho cada vez mais tarde, a idade com que se é remetido para essa posição de marginalidade económica e social não só não tem em conta este aspecto, como até tende, paradoxalmente, a ocorrer cada vez mais cedo (o que resulta num agravamento dos indivíduos da terceira idade).

Entre 1981 e 1991, em Portugal, embora as curvas de actividade feminina se tenham aproximado da masculina, é visível (em ambos os sexos) uma diminuição dos níveis de actividade dos activos mais jovens e dos activos mais velhos (figura n.º 3).

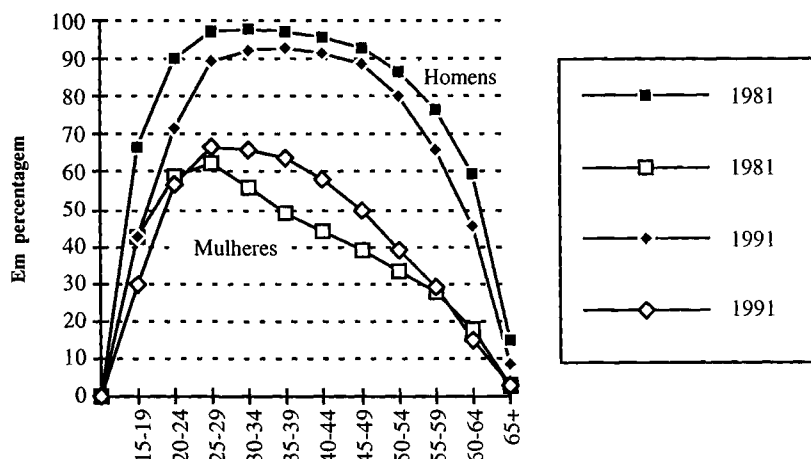
Relativamente às idades mais jovens, essa situação pode, em grande parte, explicar-se pelo prolongamento da escolarização dos jovens. Nessa década (quadro n.º 1), enquanto a população com 12-24 anos diminuiu apenas em 2%, a população deste grupo etário que se encontra a exercer uma profissão diminuiu em 8%. No caso dos indivíduos nas idades avançadas, a quebra observada dos níveis de actividade (por volta dos 50 anos), bastante antes de se atingir a idade de reforma (65 anos), prende-se, essencialmente, com a existência de uma discriminação das idades mais avançadas face ao trabalho (por via da reforma, do desemprego ou das políticas de emprego que estão na base da adopção de mecanismos de pré-reforma ou de reforma antecipada). Com efeito, entre 1981 e 1991 (quadro n.º 1), embora o total de indivíduos com 55-64 anos tenha aumentado em 14%, a população deste grupo etário a exercer uma profissão diminuiu em cerca de 2%.

Ora, nestas circunstâncias, o envelhecer da população, para além de contribuir para desequilibrar a relação financeira entre gerações contribuintes e gerações beneficiárias, representa uma redução de «proveitos» do capital humano. Por um lado, diminui o peso da parcela mais jovem da população,



Percentagens da população com actividade económica por grupos de idade, para Portugal, em 1981 e em 1991 (sexos separados)

[FIGURA N.º 3]



Fonte: XII e XIII Recenseamentos Gerais da População, INE, Lisboa.

População portuguesa residente, e a exercer profissão, por grandes grupos etários, em 1981 e 1991 (sexos reunidos) (em milhares)

[QUADRO N.º 1]

Grupos de idade	População residente			População a exercer profissão*		
	1981	1991	Taxa de variação (percentagem)	1981	1991	Taxa de variação (percentagem)
12-24 . . . . .	2 140,2	2 096,0	- 2,1	889,3	814,6	- 8,4
25-54 . . . . .	3 606,8	3 843,9	+ 6,6	2 428,7	2 793,4	+ 15,0
55-64 . . . . .	964,0	1 094,7	+ 13,6	419,1	412,3	- 1,6

\* Não inclui as situações: militar de carreira e serviço militar obrigatório.

Fontes: XII e XIII Recenseamentos Gerais da População, INE, Lisboa.

considerada um importante potencial económico futuro (sem que isso signifique, necessariamente, uma redução no global das despesas com a sua formação). Por outro lado, aumenta a parcela da população marginal ao mercado de trabalho, que, por ser mais velha, é considerada menos interessante em termos do seu contributo para a produção, e dos que reclamam (por direito) rendimentos de substituição (reformas), fruto da perda do estatuto de activo.

Dá que haja quem, neste sentido, entenda essa evolução da estrutura etária como uma condenação da sociedade, relativamente à qual pouco mais se pode fazer do que, em cada momento do tempo, tentar-se paliar (enquanto for possível) alguns dos seus efeitos.

### 3. A APOSTA NO ENVELHECIMENTO DEMOGRÁFICO

Uma perspectiva, talvez menos pessimista, sobre o envelhecimento da estrutura etária tem sido desenvolvida por Michel Loriaux.

Com efeito, a alteração da estrutura etária e o progresso da vida média das populações são concomitantes com outras modificações que a sociedade tem vindo a sofrer (algumas delas entendidas como verdadeiras conquistas sociais): êxodo rural, aumento da produtividade, redução do tempo de trabalho, instauração do sufrágio universal, criação da segurança social, assalariamento da mão-de-obra, feminização do emprego, aumento do nível de instrução, etc..

De acordo com Michel Loriaux, o envelhecimento demográfico, porque integra uma «ordem sistémica» global e complexa, deve ser interpretado, não como uma condenação a que as sociedades se terão de sujeitar, mas como um processo natural perante o qual as sociedades se deverão adaptar. Não existem estruturas etárias «boas» ou «más» sem se ter por referência o tipo de sociedade em que se manifestam (M. Loriaux, 1995).

Uma estrutura etária jovem pode ser vantajosa numa sociedade tradicionalmente rural, com forte predominância do factor trabalho e que reclama uma mão-de-obra abundante e vigorosa fisicamente. Em contrapartida, a mesma estrutura etária jovem pode revelar-se desvantajosa quando transferida para uma sociedade industrial avançada, com forte concentração capitalista, onde a automatização e a robotização substituem cada vez mais o homem e onde a produção de riqueza tende a depender mais da qualidade da mão-de-obra do que da sua quantidade.

Deste modo, o envelhecimento da estrutura etária não se apresenta, à partida, contrário ao dinamismo da sociedade, nomeadamente em termos económicos.

Hugues de Jouvenel (1996) nota, a este respeito, que o essencial da riqueza depende, não, como outrora, do trabalho do homem sobre a matéria, mas essencialmente da inteligência, ideia que decorre da seguinte afirmação proferida pela Comissão Europeia do Livro Branco sobre o Crescimento, Competitividade e Emprego (1996): «75% a 95% da massa salarial das empresas são actualmente consagrados prioritariamente a funções ligadas à organização (informática, engenharia, formação, contabilidade, comercialização e investigação) e não à produção directa. A capacidade organizativa

torna-se, assim, uma das componentes determinantes da competitividade empresarial.»

Por outro lado, e tal como refere o relatório mundial da Organização Mundial do Trabalho (OIT) (1995), não há um modelo que possa ser aplicado indistintamente a todos indivíduos sobre o seu interesse perante o trabalho. As exigências variam consoante o tipo de trabalho, e, se a idade retira alguns atributos ao indivíduo (embora de forma diferente, consoante cada um), como sejam reflexos rápidos, precisão de visão, força física, existem outros que a idade concede, nomeadamente a experiência e a serenidade perante o imprevisto, que podem ser fundamentais para o desempenho de certas funções. Também não existem provas de que as capacidades de adaptação ao exercício de novas funções e de assimilação de conhecimentos-informação sejam apenas função da idade, dependendo igualmente do modo como cada um, ao longo da sua vida, exercita estas características.

De acordo com tais constatações, a existência de uma estrutura etária envelhecida não significa, assim, necessariamente uma evolução desvantajosa para a sociedade. A verdadeira razão de ser desvantajosa poderá estar na falta de adequação entre o curso dos factos demográficos e o modo dominante de organização social, levando a que as sociedades envelhecidas não aproveitem convenientemente o envelhecimento das suas estruturas etárias.

De entre as várias tentativas de se responder aos problemas que acompanham o envelhecimento demográfico conta-se a actuação, em cada momento do tempo, sobre as fórmulas de financiamento ou de benefício. Com efeito, algumas medidas deste tipo têm vindo a ser propostas com o objectivo de repor a igualdade da relação entre as duas parcelas da equação: contribuições-prestações.

As modificações previstas pela nova Lei de Bases da Segurança Social, nomeadamente no que diz respeito à idade da pensão de velhice das mulheres (que passará, a partir de 1999, para os 65 anos), ao período de garantia mínimo para acesso às pensões de velhice (que passa de dez para quinze anos) ou à fixação da taxa máxima de formação da pensão de velhice em 80%, são disso exemplo. Aliás, o Decreto-Lei n.º 329/93, de 25 de Setembro, aponta explicitamente como principal razão para tais modificações o envelhecimento demográfico: «Com efeito, os problemas e desafios que se colocam decorrem de factores que, em Portugal, à semelhança dos demais países europeus, se enquadram no progressivo envelhecimento da população [...] Importa, assim, acompanhar os efeitos da evolução verificada nos domínios económico, social e familiar, à luz do binómio respeitante ao reconhecimento do direito às pensões e às respectivas fontes do seu financiamento.»

Não é nosso propósito criticar o interesse prático de tais medidas, que Hugues de Jouvenel (1996), numa comunicação apresentada no Fórum Social Europeu, designou por «política de ajustamento dia a dia». Este tipo de

medidas ajuda, por certo, a restabelecer (pelo menos a curto prazo) o equilíbrio visado. Duvidamos, sim, é de que o interesse desses dispositivos vá além do quase imediato.

Este tipo de medidas, destinadas a aliviar situações de momento, corre o risco de se desactualizar se, como tudo indica, o envelhecimento demográfico prosseguir, existindo um limite a partir do qual se torna inaceitável continuar-se a reduzir os direitos de benefício ou a aumentar os deveres de contribuição.

Há já quem, inclusivamente a este respeito, alerte para o agravamento das situações de exclusão social e para a eventualidade de um combate de interesses entre gerações de consequências sociais dramáticas, caso se continue a insistir neste modo imediatista de se reagir aos factos.

Deste modo, e para além deste tipo de medidas ou das conhecidas tentativas de «desinvestimento» do Estado no financiamento das reformas por via do reforço do papel das empresas privadas (em especial das companhias de seguros), seria útil reflectir-se sobre formas alternativas à organização social dominante, no sentido de se aligeirar a estreita relação (interdependência) existente entre o cidadão e o Estado, sem que com isso se comprometam as garantias de sobrevivência social do cidadão (em especial quando as incapacidades funcionais impedem o exercício de uma actividade), de se aproveitar as potencialidades do processo de envelhecimento demográfico, de se facilitar a inclusão social dos mais velhos e de se retardar, tanto quanto possível (e de acordo com a vontade e capacidade de cada indivíduo), as manifestações individuais de perda de autonomia financeira e social.

#### 4. PISTAS PARA O PLANEAMENTO DAS SOCIEDADES ENVELHECIDAS

Tal como nota Michel Loriaux (1995), é possível limitar os inconvenientes e otimizar as vantagens do envelhecimento demográfico, tendo também em conta que, como tudo indica, o perfil dos futuros seniores (estatuto social, necessidades e aspirações, capital cultural e económico, etc.) não é coincidente com o actual.

Na área do *marketing*, as potencialidades do envelhecimento da estrutura etária já começaram a ser detectadas, aumentando as referências sobre o interesse em se investir num segmento particular de mercado: o *senior marketing*. Os produtos propostos para este segmento de mercado são tão variados como os destinados a qualquer outro (desde os produtos relacionados com os cuidados de saúde ou de alimentação até ao lazer e à cultura), mas têm em conta não só as necessidades específicas derivadas da idade, como o facto de deste grupo tenderem a fazer parte indivíduos com

cada vez maiores recursos materiais e intelectuais e com mais tempo disponível (MUPIES: *mature up-scale post-professionals*).

Mas não é só nessa área (*marketing*) que a adaptação ao curso da estrutura etária deve ser considerada.

Parece ser consensual o desejo de que o curso da estrutura etária não dificulte o alcance de grandes objectivos da sociedade, nomeadamente a harmonia, a justiça e a equidade social. Contudo, não basta enunciar objectivos/ideais, por mais interessantes que sejam. É preciso também desenvolver esforços no sentido de os atingir.

Nesse esforço de adaptação da sociedade ao curso da estrutura etária, e apenas a título exemplificativo, seguem-se algumas propostas de reflexão relativas ao mercado de trabalho.

A este respeito, várias questões poderiam levantar-se:

- Será que existirão razões (ou vantagens colectivas) importantes e objectivas para o não aproveitamento deste recurso humano com idades avançadas?
- Será que a sociedade retira verdadeiros benefícios económicos e sociais ao prescindir dos contributos da parcela da população mais idosa, que tende a ser cada vez mais numerosa?
- Será que a utilização da idade como variável de ajustamento para o combate ao desemprego dos mais jovens é razoável, nomeadamente no plano económico-financeiro?
- Será que, ao afastar-se um trabalhador com uma idade mais avançada, está a facilitar-se o emprego dos mais jovens, ou em determinadas circunstâncias isso não acontece e as empresas aproveitam essa «chance» para se reorganizarem, investindo em capital fixo, em vez de o fazerem em capital humano?
- Etc.

É no seguimento deste questionar sobre pré-juízos que têm comandado as nossas opções quotidianas, nomeadamente sobre a relação idade-trabalho-produção, que Michel Loriaux fala da possibilidade de se limitarem os inconvenientes e optimizarem as vantagens do envelhecimento demográfico, avançando com algumas propostas nesse sentido: a abolição das barreiras de idade, a instauração de alternâncias — entre o trabalho, a formação e o lazer — na organização do ciclo de vida, o encorajamento aos reformados do exercício de segundas carreiras, etc.

Mas para isso torna-se, em nosso entender, necessário proceder a uma análise rigorosa sobre as vantagens/inconvenientes em se adoptar tal perspectiva, assim como averiguar a razoabilidade prática dessa proposta.

Neste sentido, avançamos com algumas iniciativas, que não são mais do que exemplos sobre um tipo de caminho que poderia ser explorado:

- a) Analisar mais de perto a relação entre a produtividade e a idade, por profissões e tipo de actividade.  
Se as exigências perante o trabalho dependem das profissões e do tipo de actividade e se a idade retira atributos ao indivíduo e confere outros, interessava conhecer que tipo de profissões/actividades ficam (ou ficarão, de acordo com o perfil dos futuros seniores) afectadas/beneficiadas com o envelhecimento das suas estruturas;
- b) Estudar a relação entre o desemprego das idades jovens e a inserção dos trabalhadores com idades mais avançadas no mercado de trabalho, pois, à partida, tudo parece indicar que a saída de um trabalhador mais idoso do mercado de trabalho (por reforma ou pré-reforma) não tem correspondência directa na entrada de um indivíduo mais jovem neste mercado;
- c) Analisar os factores (de ordem institucional, económica, social, cultural, etc.) que poderão contribuir para a discriminação, por parte dos empresários ou de outros indivíduos com poder de chefia, dos indivíduos em função da idade e para que se acredite que o trabalho de um jovem, em idêntica situação, interessa sempre mais que o de um menos jovem;
- d) Estudar as propostas de formação complementar ou paralela à formação de base de cada trabalhador, que acompanharia o curso de vida de um indivíduo, após a sua entrada no mercado de trabalho e (por tipos de trabalho, de empregadores e de trabalhadores) a receptividade desta proposta, de que forma poderia ser estimulada a sua prática, que áreas deveriam privilegiar-se, quais os custos/benefícios da necessária articulação entre os tempos de trabalho e de formação, de que forma essa prática poderia contribuir para estimular o exercício de segundas carreiras, etc.;
- e) Levantar as exigências do mercado de trabalho, por sectores de actividade, destinadas a orientar a formação complementar dos trabalhadores (à semelhança do que, por exemplo, tem sido tentado a nível da adequação entre a educação e o emprego);
- f) Estudar o tipo de actividades que haveria interesse em promover no exercício de segundas carreiras (combinando a vontade dos actuais trabalhadores com o interesse social dos vários trabalhos possíveis) e construir um modelo favorável ao exercício declarado de segundas carreiras que contemplasse modos de articulação entre o trabalho/formação/lazer e fórmulas de relação entre a remuneração de trabalho e a pensão de reforma.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de envelhecimento demográfico não deverá esgotar-se nos tempos mais próximos. Embora se reconheça que estamos a envelhecer demograficamente, continuamos a ter alguma dificuldade em nos habituarmos a esta ideia. Em vez de uma política coerente sobre o envelhecimento demográfico, conhecem-se medidas «tímidas» (por vezes contraditórias umas em relação às outras) destinadas à resolução de certos problemas pontuais que vão surgindo.

Pensamos que a preocupação com o presente não deve ser só por causa dele, mas também (e, talvez, acima de tudo) por causa do futuro que ele contém.

Neste sentido, desenvolvemos uma leitura particular dos factos, que se afirma na abordagem do envelhecimento demográfico em situação. Em função dela, e com a finalidade de se reverem preconceitos e práticas sociais pouco congruentes com a conquista de um ideal de sociedade economicamente vigorosa e socialmente equilibrada e equitativa, avançamos com uma pista para o planeamento da sociedade em virtude do envelhecimento da sua estrutura etária. Isto não significa que o lado correcto para se começar seja aquele que propusemos, sendo qualquer crítica bastante útil, mas desde que vise mais do que a simples inércia. Pensamos que chegou o momento de a sociedade portuguesa se lançar numa reflexão prospectiva sobre si mesma. De outro modo, está-se, provavelmente, a contribuir para a construção de uma sociedade futura pouco inteligente, no sentido em que não sabe exactamente para onde caminha e com cada vez menor capacidade de actuar face aos vários desafios que se lhe vão colocando.

### BIBLIOGRAFIA

- BABEAU, André (1985), *La fin des retraites?*, Paris, Hachette, col. «Pluriel».
- BARRETO, António, e Clara Valadas Preto (1996), «Indicadores da evolução social», in *Situação Social em Portugal, 1960-1995*, ICS, pp. 61-162.
- BARRETO, António (1996), «Três décadas de mudança social», in *Situação Social em Portugal, 1960-1995*, ICS, pp. 35-60.
- JOUVENEL, Hugues de (1996), «A Europa em Mutação: Fresco das Grandes Tendências de Evolução Económica, Social e Cultural», no âmbito do Fórum Social Europeu, Bruxelas, Março de 1996 (doc. policopiado traduzido em português).
- LORIAUX, Michel (1986), «Il sera une fois... la révolution grise: jeux et enjeux autour d'une profonde mutation societale», in *Chaire Quetelet'86: populations âgées et révolution grise: les hommes et les sociétés face à leurs vieillissements, actes du Coloque*, Louvain la Neuve, pp. 3-32.
- LORIAUX, Michel (1991), «Le vieillissement de la société européenne: un enjeu pour l'éternité?», comunicação apresentada no âmbito da conferência «Le capital humain européen à l'aube du 21<sup>e</sup> siècle», organizada pela Eurostat, Luxemburgo.

- LORIAUX, Michel (1995), «Du vieillissement démographique à l'intégration des âges: la révolution de la gèritude», in *Population*, n.º 6, INED, pp. 1611-1625 e 1631-1638.
- MENDES, Fernando R. (1995), «Por onde vai a segurança social portuguesa», in *Análise Social*, vol. XXX (131-132), pp. 405-429.
- OIT (1995), «Ageing societies: Problems and prospects for older workers», in *World Labour Report*, Genebra, pp. 31-54.
- REIS, Luís Filipe (1995), «Segmentação no mercado de idosos», in *Revista Portuguesa de Marketing*, n.º 1, Dezembro, pp. 42-47.
- VALENTE ROSA, M. João (1993), «O desafio social do envelhecimento demográfico», in *Análise Social*, vol. XXVIII (122), pp. 679-689.
- VALENTE ROSA, M. João (1996), «O envelhecimento e as dinâmicas demográficas da população portuguesa a partir de 1960: dos dados ao dilema», in *Situação Social em Portugal, 1960-1995*, ICS, pp. 191-214.